



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Lei nº 0028/98.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DA GRANDE CACHOEIRA, DESSE MUNICÍPIO.

A Prefeita Constitucional do Município de Vieirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Produtores Rurais da Grande Cachoeira, deste município, fundada em 09 de março de 1998, com sede, foro e finalidades expressas em seus Estatutos, publicados na Gazeta de Vieirópolis, órgão Oficial do Município, edição 01, ano II de 01 de abril de 1998.

ART. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal, poderão ser repassados à referida entidade, recursos financeiros provenientes de subvenção ou convênios, com o intuito de ajudá-la na execução de seus objetivos.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vieirópolis - PB,
Em 12 de junho de 1998.

FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA
Prefeita